

PORTARIA Nº 854, DE 30 DE ABRIL DE 2021.

Revoga a Progressão Vertical por tempo de serviço e merecimento concedida a servidora que menciona, e dá outras providências.

Ari Genézio Lafin, Prefeito Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. Revogar a Progressão Vertical por tempo de serviço e merecimento concedida através da Portaria nº 818 de 26 de abril de 2021 a Servidora Mayan Ivoane da Silva Santos, matrícula 4310.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 26 de abril de 2021.

Sorriso, Estado de Mato Grosso em 30 de abril de 2021.

Assinado digitalmente
ARI GENÉZIO LAFIN
Prefeito Municipal

Dê-se ciência. Registre-se.
Publique-se. Cumpra-se.

Assinado digitalmente
ESTEVAM HUNGARO CALVO FILHO
Secretário de Administração